



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **Questionamento da empresa:**

1- Conforme apresentado na Planilha de Custos do ANEXO II, segue abaixo:

ITEM		EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	CUSTO MÉDIO
		Valor	Valor	Valor R\$)	Valor
1	PmTE x 7	24.500,00	23.297,75	27.300,00	<b>25.032,58</b>
2	PmTO x 8	24.000,00	26.706,08	23.200,00	<b>24.635,36</b>
3	HaTE x 60	1.908,60	1.996,80	3.000,00	<b>2.301,80</b>
4	HaTO x 120	3.272,40	4.005,60	4.200,00	<b>3.826,00</b>
5	Td x 15	1.800,00	1.759,35	2.250,00	<b>1.936,45</b>

No item 5 traz o valor **total de 15 (quinze) diárias de deslocamento, em caso de viagem, incluindo alimentação, hospedagem e todos os encargos trabalhistas incidentes sobre o traslado.** Grifo nosso.

Considerando a estimativa apresentada para este item, e tendo em vista que não foi apresentado no edital localidades para onde serão efetuadas as viagens, entendemos que este valor apresentado é fixo e não deverá ser calculado pela licitante.

Está correto nosso entendimento? Caso não esteja correto, favor informar as localidades para onde serão efetuadas as viagens a duração de cada viagem, para que possamos calcular as despesas com deslocamento (ida e volta), alimentação e hospedagem com os devidos encargos trabalhistas incidentes sobre o traslado.

### **Resposta:**

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento manifesto-me conforme segue.

Eventualmente poderá haver a necessidade de deslocamento dos técnicos para atendimento às Zonas Eleitorais do interior, conforme o disposto no item 8.2 do projeto básico anexo ao edital, devendo a empresa Contratada responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas incidentes sobre o traslado, bem como pelas despesas com hospedagem e alimentação do(s) técnico(s), conforme estabelece o subitem 4.2, "e", do edital, de modo a não onerar o empregado. Contudo, conforme estabelece o item 11, "b", do projeto básico, o TRESA providenciará o meio de transporte quando houver a necessidade de deslocamento dos técnicos para as Zonas Eleitorais do interior.

A fim de custear as despesas com os possíveis deslocamentos, o TRESA pagará à Contratada a taxa de deslocamento formulada e proposta pela empresa, conforme

determina o subitem 4.2, "e", do edital, a qual deverá representar as despesas com alimentação, hospedagem e todos os encargos trabalhistas incidentes sobre o traslado. Ressalta-se que o período de duração dos deslocamentos, os quais poderão ocorrer para quaisquer Zonas Eleitorais, serão fixados de acordo com o interesse da Administração, quando da execução do contrato.

Atenciosamente,  
Juliana Felipe Bartras  
Pregoeira